



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.098.389
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
REPRESENTANTE: GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA (PROCURADOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MINAS GERAIS)
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
ANO REF.: 2021

Em 19/03/2021, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho do Relator, constante da peça nº 14 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7